



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 926, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2019 para o dia 31 de outubro de 2019, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº. 8.112/1990, que instituiu o dia do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TSE nº. 712, de 16 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria TRE-MA nº. 8, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2019, data alusiva à comemoração do Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro do ano em curso, no âmbito da Secretaria do Tribunal, dos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado, ressalvadas as unidades que houver inadiável necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de setembro de 2019.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente